



DECRETO Nº 020/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ **100.229,19** (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais, dezenove centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de **R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais, dezenove centavos)**, para execução de convênio com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE destinado à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA INFANTIL do município de Echaporã.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2475	1236500052017-449052	Equipamentos e material Permanente	100.229,19
Total			100.229,19

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE no valor de **R\$ 100.229,19, para aquisição de Mobiliário e Equipamentos destinados à Escola Infantil do município de Echaporã.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração